

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Campo Magro, 01 de dezembro de 1999.

Of. 369/99

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei n.º 027/99, que abre crédito especial no orçamento deste exercício, tendo em vista a possibilidade de recebimento de recursos financeiros do Ministério da Cultura, no mês de dezembro/99, para a construção da Casa da Cultura neste Município.

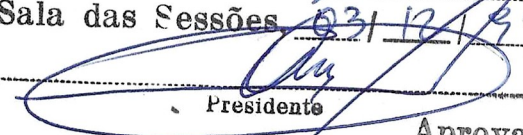
Sem mais para o momento, solicito a tramitação do projeto em REGIME DE URGÊNCIA, ensejo em que renovo meus protestos de elevada estima e respeito.

Atenciosamente,

Lido no Expediente da Sessão
do dia 01/12/99


Louvanir Menegusso
Prefeito Municipal

Aprovado em 1ª Discussão
Por UNANIMIDADE
Sala das Sessões 03/12/99


Presidente

Aprovado em 2ª Discussão
Por UNANIMIDADE
Sala das Sessões 15/12/99


Presidente

Ao
Exmo. Sr. AMARILDO PASE
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro/PR
Em mãos